



20º RELATÓRIO TRIMESTRAL - ADESBA - SERTÃO DE SÃO FRANCISCO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.

PERÍODO DE: 29/01/2024 a 29/04/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **29/01/2024 a 29/04/2024**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - Adesba e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **20º** trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafístola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904-215 e consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através das atividades desenvolvidas a partir dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestado pelos Centros Públicos é oferecido por meio de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, são executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos passam por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica sócioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O presente contrato de gestão foi assinado em 18 de abril de 2019 e teve a sua vigência prorrogada, por meio do 1º aditivo, até 18/04/2024, cujo período de prorrogação totaliza 36 (trinta e seis) meses. O valor global previsto para o período é de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado pelo Centro Público de Economia Solidária, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato de gestão e na Proposta de Trabalho celebrada com a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA.

O 2º Termo aditivo do Contrato de GESTÃO, n.º012/2019 foi celebrado em 13/12/2023, de acordo ao instruído no Processo SEI nº 021.2131.2023.0006263-91 com objetivo de proceder com a execução do Componente Finalístico 6 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sertão do São Francisco, do Estado da Bahia, 7 - Assistência Técnica em Empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos por meio do Centro Público de Economia Solidária e demais ajustes relacionados a despesas com o pessoal, no valor financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 012/2019, e seus indicadores e metas, foi celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado Bahia - ADESBA, no dia 13 de abril conforme publicação no diário oficial, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade do Sertão do São Francisco, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 19/04/2024 e término em 19/07/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho, de acordo com o processo nº. (021.2131.2024.0000185-20)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DE	DATA LIMITE DE ENTREGA
19º RELATÓRIO	28/10/2023 28/01/2024	a	02/02/2024
20º RELATÓRIO	29/01/2024 29/04/2024	a	06/05/2024
21º RELATÓRIO	30/04/2024 30/07/2024	a	06/08/2024
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2023		30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

3. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 29/01/2024 a 29/04/2024
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	20º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida	
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO		Pontuação Máxima	Meta			Realizado
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 002 melhorias nos produtos /Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
CF 2.3		2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20
CF 3.1		3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N° EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA
3	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1–Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N° empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1– Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N° de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade e do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / Produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
5	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
5	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação equipe CESOL	NA	NA	NA	NA
6	CF 6.1	6.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território do do Sertão do São Francisco	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Feira realizada	01	01	100%	20

7	CF 7.1	7.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20
7	CF 7.2	7.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/ assistência técnica realizada	01	01	100%	20
	CF 7.3	7.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	IG	IG	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						300	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				300
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	20º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade de despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 ponto < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10

2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativo s exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestaçã o dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 – Cumpriment o de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimen to de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprime nto de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 – Responsabil ização de irregularida des dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabiliza ção por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabiliza ção por irregularidade impetrada por órgãos de controle.	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTAO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTAO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTAO (D/C)						100%	INDICE DO COMPONENTE GESTAO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						1,0					

NA = NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE

IG = INFORMAÇÃO GERENCIAL

1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 20º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de estão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de Ação atualizado.

Não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.

Foi pactuada para este 20º trimestre assistência técnica a 128 Empreendimentos Econômicos Solidários – EES, conforme metas do contrato, onde os mesmos se encontram nos dez (11) municípios que compreende o território do Sertão do São Francisco, sendo eles: Canudos, Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho e Uauá. Pilar, distrito de Jaguarari, que compreende o território de Piemonte da Diamantina, também é atendido por este Centro Público, devido à proximidade com Juazeiro.

A equipe técnica inicia o trimestre com o planejamento trimestral, metodologia utilizada a cada início de trimestre pelo CESOL Sertão do São Francisco. A metodologia é baseada em cima das informações do plano de ação, como também no retorno dos grupos em relação às orientações deixadas.

A equipe técnica realizou a agenda trimestral de visitas, dando seguimento as demandas do trimestre anterior.

Os arquivos contendo os relatórios técnicos das visitas aos Empreendimentos, fotos e listas de presença estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório.

Abaixo segue a tabela com os 128 empreendimentos atendidos pelo Cesol, SSF, carteira ativa.

	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	RURAL OU URBANA	SETOR DE PRODUÇÃO	PRODUTOS
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA ÚRSULA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
2	GRUPO COMUNIDADE SÍTIO NOVO DO PEDRÃO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ALIMENTOS	PRODUTO A DEFINIR (DOCE DE TAMARINDO
3	CERÂMICAS TRADICIONAIS E CRIATIVAS - GERGELIM	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM CERÂMICA
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO DE SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
5	GRUPO DE DOCES SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
6	NUNES DEVESSA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
7	ASS. PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
8	MARIA DO RASO	CANUDOS	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
9	MISS CAATINGA	CANUDOS	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	CAMISAS PATWORK
10	ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQ. CRIADORES DO RASO - TECENDO SONHOS	CANUDOS	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
11	FORTE SEVERINA	CANUDOS	RURAL	CONFECCÃO	CAMISAS
12	PRODUTOS NATURAIS GUIMARÃES	CANUDOS	URBANO	ALIMENTOS	FARINHA DE BANANA E BANANA DESIDRATADA
13	TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO RASO	CANUDOS	RURAL	TURISMO	ROTEIRO TBC
14	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	GOIABADA CASCÃO
15	CASA DO QUEIJO DA NIA	CASA NOVA	RURAL	CAPRINOVINOCULTURA	QUEIJOS
16	VOVÓ MIUSA	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	DADINHOS DE CARAMELOS
17	TUMASIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	PETAS E SEQUILHOS
18	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CASA NOVA	CASA NOVA	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
19	FAZENDA SANTARÉM	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	PRODUTOS MERCADO INSTITUCIONAL
20	ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	DERIVADOS DA MANDIOCA
21	VEREDÃO DOS MACENAS	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
22	GRUPO DE MULHERES MUCAMBO - MUCAMBO E CIA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
23	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	RURAL	APICULTURA	MEL
24	DELÍCIAS DA TERRA	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
25	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
26	ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES DE SÃO LUIZ DE CASA NOVA	CASA NOVA	RURAL	PISCICULTURA	PEIXES E FILÉS DE TILÁPIA
27	SABOARIA CECYBOW	CASA NOVA	URBANO	COSMÉTICOS	COSMÉTICOS
28	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
29	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	SEQUILHOS E PETAS
30	ANALADE	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	SEQUILHOS E PETAS
31	CRIADORES DE GALINHA DO QUILOMBO LAGOINHA	CASA NOVA	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
32	MODELANDO SONHOS	CASA NOVA	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
33	MIMOS DE MARIA	CURAÇA	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
34	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	SEQUILHOS E BISCOITOS
35	GRUPO ÁGUAS DO FERRETE	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	QUIOSQUE DA AGRICULTURA FAMILIAR
36	GRUPO RAÍZES (MANIVEIRAS)	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	MANDIOCA
37	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	GELEIAS E SEQUILHOS
38	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO – COOPOF	CURAÇA	RURAL	CAPRINOVINOCULTURA	QUEIJOS
39	PEDRA BRANCA TRANÇADO DE BANANEIRA - ARTE E FIBRA	CURAÇA	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM TABÔA
40	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE CURAÇA - COOPARC	CURAÇA	URBANO	RECICLAGEM	VASSOURAS PET
41	DELÍCIAS DA ROÇA	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	DOCE DE BATATA DOCE
42	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MEL DE RIACHO SECO - APROMEL	CURAÇA	RURAL	APICULTURA	MEL
43	ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES - AAMA	CURAÇA	ALIMENTOS	ALIMENTOS	LATICÍNIOS E OVOS
44	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MÃOS DO CAMPO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	CAPRINOVINOCULTURA	QUEIJOS
45	FLOR DE MANDACARU	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	PANIFICAÇÃO	PAES E SEQUILHOS
46	ATELIER DA FULÔ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
47	SANTO COURO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	SANDÁLIAS EM COURO
48	CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
49	ARTES GAMA*	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM MADEIRA
50	ATELÊ DA DONA JÔ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS

51	MÃO NA MASSA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	SEQUIINHOS E LICORES
52	MENINA DAS TELHAS	JUAZEIRO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS SUSTENTÁVEIS
53	ASS. DE MULH. PROD. DE DOÇES E MASSAS DE LAGINHA - MASSEIRAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	SEQUIINHOS E PETAS
54	ASS. DOS PEQS AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOÇES E LICORES
55	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOÇES, GELEIAS E LICORES
56	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	JUAZEIRO	URBANO	HORTICULTURA	HORTALIÇAS
57	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB	JUAZEIRO	URBANO	HORTICULTURA	ERVAS MEDICINAIS
58	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
59	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	COCACÁ DE COCO
60	DOÇES CASEIROS EMANUEL	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	DOÇES E GELEIAS
61	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	FRUTAS DESIDRATADAS
62	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
63	DELÍCIAS DA LEIDE	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	DOÇES
64	ASS. DE FRUTICULTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO DO PROJ. CURAÇÁ - AFRUPEC	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	SUCOS CONCENTRADOS
65	REI DO MEL	JUAZEIRO	RURAL	APICULTURA	MEL
66	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADO DE JUAZEIRO - COOPERFITZ	JUAZEIRO	URBANO	RECICLAGEM	RECICLAGEM
67	ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO – ACAJ	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
68	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE ZAZE	JUAZEIRO	URBANO	CONFEÇÃO	CORTE E COSTURA
69	GRACIOSA COSMÉTICOS CAPILARES	JUAZEIRO	URBANO	COSMÉTICOS	CREMA HIDRATANTE DE BABOSA
70	DOÇES MARINA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	RAPADURA DE BANANA
71	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
72	NUTRI FAZ BEM	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	DOCE E LICOR DE PALMA
73	GRANJA SANTA LUIZA	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
74	AYO HERU	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	COMIDAS VEGANA
75	FLOR DE ARANTO	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	VASOS DE CERÂMICA PINTADOS A MÃO
76	EWA COSMETOLOGIA E SABOARIA NATURAL	JUAZEIRO	URBANO	COSMÉTICOS	BATONS E CREMES
77	PANIFICADORA NILCE	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	PAES ARTESANAIS
78	AJO ARTESANATO EM COURO	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	BOLSAS EM COURO LEGÍTIMO
79	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANÇOBA - APAF	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	POLPA DE FRUTAS
80	REINO DE WAKANDA	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	BONECAS PRETAS DE PANO
81	DOÇES DA NEIDE	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE
82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCE E LICOR DE BURITI
83	DELÍCIAS DA CAATINGA	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOÇES E GELEIAS
84	SABORES DO QUINTAL (RICARDO BARRENSE)	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOÇES E GELEIAS
85	CALDEIRÃO DO BOI	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOÇES E GELEIAS
86	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	PILÃO ARCADO	RURAL	APICULTURA	MEL
87	GRUPO CENTRO DE TRABALHO ASSOCIADO – CTA	PILÃO ARCADO	RURAL	APICULTURA	DOÇES
88	PESCADO DA PASSAGEM	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	PESCADO
89	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	REMANSO	RURAL	XAROPES NATURAIS	XAROPES/ DERIVADOS DA MANDIOCA
90	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	REMANSO	RURAL	PISCICULTURA	DERIVADOS DE PEIXE
91	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MICROPRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PIMENTEIRA	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS	DOÇES DE BANANA
92	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA ROSA	REMANSO	URBANO	ALIMENTOS	BISCOITOS
93	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS	POUPAS DE FRUTAS
94	GRUPO NOVA VIDA	REMANSO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
95	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANSO	RURAL	APICULTURA	DERIVADOS DO MEL
96	DOCEIRAS DO PAJEÚ	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS	DOÇES DE LEITE
97	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANSO	RURAL	APICULTURA	DERIVADOS DO MEL
98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AROEIRA	REMANSO	RURAL	APICULTURA	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS
99	APIÁRIO SÃO JOSÉ	REMANSO	RURAL	APICULTURA	MEL E DERIVADOS
100	ARTE PLANTAS	REMANSO	URBANO	PLANTAS ORNAMENTAIS	PLANTAS ORNAMENTAIS
101	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO	REMANSO	RURAL	HORTICULTURA	HORTALIÇAS
102	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE LAGES E ARREDORES	REMANSO	RURAL	APICULTURA	MEL
103	COLÔNIA DE PESCADORES	REMANSO	URBANO	ALIMENTOS	PEIXES
104	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS	MEL
105	MELONARTE	REMANSO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM MADEIRA
106	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA MALHADINHA	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS	PESCADO
107	COMUNIDADE DE NEGROS (PENSAR NOME PARA GRUPO)	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS	MEL
108	REQUEIJÃO DA FAMÍLIA	REMANSO	ALIMENTOS	ALIMENTOS	REQUEIJÃO
109	ARTES & FIOS ATELÊ	REMANSO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM MALHA
110	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE FARTURA	SENTO SÉ	RURAL	ALIMENTOS	POLPAS DE FRUTAS
111	TRANÇADO DE TABÓIA - REDE MULHER	SENTO SÉ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	CESTOS EM TABÓIA
112	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DE SÍTIO	SENTO SÉ	RURAL	APICULTURA	MEL
113	ALDEIA INDÍGENA ATKUM OLIVEIRA	SENTO SÉ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS INDÍGENAS
114	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	SENTO SÉ	RURAL	APICULTURA	MEL FRACIONADO
115	LIRIOS DO VALE	SENTO SÉ	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
116	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE PARAÍSO - COOPERPARAISO	SOBRADINHO	URBANO	ALIMENTOS	SUCO CONCENTRADO
117	MEL DO ROÇADO	SOBRADINHO	RURAL	APICULTURA	MEL
118	CRATIVIA CROCHÊ	SOBRADINHO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ROUPAS EM CROCHÊ
119	XAROPÉ CASEIRO DA DONA MARIA	SOBRADINHO	URBANO	XAROPES NATURAIS	XAROPES CASEIROS
120	CROCHETTERIA OLIVEIRA	UALUÁ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ROUPAS EM CROCHÊ
121	TOQUE DE ZABUMBA	UALUÁ	URBANO	CONFEÇÃO	ROUPAS PINTADAS A MÃO
122	DOÇES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOFE	UALUÁ	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	GELEIAS E LICORES
123	EMPREENHIMENTO MAX POLPAS	UALUÁ	URBANO	ALIMENTOS	POUPAS DE FRUTAS
124	ASS. COM. E AGRO. DOS PEQ. PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS	UALUÁ	RURAL	ALIMENTOS	PICOLÉS
125	GRUPO NOPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	UALUÁ	URBANO	COSMÉTICOS	CREMES E HIDRATANTES COPORAIS
126	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	UALUÁ	RURAL	APICULTURA	MEL FRACIONADO
127	CASA DO ARTESÃO DE UALUÁ	UALUÁ	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
128	MADERIZ	UALUÁ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM MADEIRA

Todas as metas que serão explanadas neste relatório são realizadas com referência nestes empreendimentos da tabela acima.

A meta foi cumprida.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

A inserção de produtos no mercado convencional se estabelece para os 128 empreendimentos de Economia Solidária da carteira ativa do Cesol.

Com o intuito de fomentar os empreendimentos e gerar sustentabilidade futura, independente do projeto, o Cesol SSF juntamente com o grupo, identifica um integrante para ser o agente de vendas local e ser consequentemente a pessoa de contato do agente de vendas do Cesol.

Com isso, facilita e organiza os processos internos do grupo e as vendas podem ser realizadas nos municípios de sua localidade, gerando assim um volume maior de vendas.

Sendo assim, os espaços identificados como “mercados convencionais”, listados abaixo, onde estão sendo inseridos os produtos dos empreendimentos, podem ser realizados pelos empreendimentos e pelo agente de vendas do Cesol, de acordo com a logística, sendo organizadas da seguinte forma atualmente:

1. INSERÇÃO ATRAVÉS DOS PRÓPRIOS EMPREENDIMENTOS: a) Feiras livres fixas semanais, nos 10 municípios do território; b) Feira orgânica fixa 1 vez por semana, no município de Juazeiro; c) Lojas de artesanatos no município de Juazeiro, Petrolina, Pilar, Sobradinho; d) Estabelecimentos comerciais locais; e) Lojas e-commerce; f) Redes Sociais dos empreendimentos, voltados a comercialização dos produtos.

INSERÇÃO ATRAVÉS DO AGENTE DE VENDAS DO CESOL SSF: a) Espaços Solidários (Loja Cesol Itabuna, Loja Cesol Salvador, Loja Cesol Feira de Santana e Serrinha, Loja Cesol Monte Santo, Loja Cesol Senhor do Bonfim); b) Estabelecimentos comerciais (mercado convencional interno), que compreende o mercado em Juazeiro e Petrolina; c) Estabelecimentos comerciais externo (mercado convencional externo), que compreende lojas situadas fora do território, que atualmente compreende Salvador e Lauro de Freitas, Ilhéus, Itabuna.

São 25 estabelecimentos comerciais, sendo 12 lojas em Salvador e Lauro de Freitas e 13 em Juazeiro e Petrolina, 1 em Ichú e 1 em Senhor do Bonfim. Esses 27 estabelecimentos comerciais compreendem hoje o mercado convencional realizado pelo Cesol. Mas 2 estabelecimentos foram inseridos este trimestre.

Toda a comercialização realizada pelo agente de vendas do Cesol é emitida a nota de pedidos, sendo uma via do estabelecimento e outra do Cesol, com estas notas emitidas durante este trimestre pode acompanhar o valor total de vendas dos empreendimentos ao mercado convencional.

Durante este 20º trimestre de execução, as vendas do mercado convencional nos mostram um crescimento contínuo a cada trimestre apresentado.

Podemos afirmar que o papel do agente de vendas é primordial para manutenção desta relação comercial para os empreendimentos, mas precisamos entender que esse aumento só será concretizado se os produtos tiverem uma boa aceitação diante dos seus clientes

Para isso a assessoria do Cesol se torna imprescindível, para a manutenção da qualidade destes produtos, garantindo ao público segurança no produto que está sendo consumido, como também informações, melhorias e manutenção nas entregas.

Até o final de abril o mercado convencional foram vendidos **R\$ 97.826,16** em produtos da Economia Solidária.

Podemos perceber o crescimento das vendas no mercado convencional, onde pode ser verificado devido a melhoria na qualidade dos produtos e a apresentação dos mesmos. Isso só comprova a viabilidade destes produtos, e como sua procura tem crescido.

Contudo, a coordenação do Cesol SSF cria formas de organização na gestão desta meta, para que o trabalho de abertura de mercado e inserção dos produtos tragam resultados positivos, pois é através deste indicador que podemos criar sustentabilidade aos empreendimentos e manutenção e crescimento da produção.

Os arquivos contendo os comprovantes de inserção dos Empreendimentos e seus produtos no mercado convencional estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório.

REDE MEU SERTÃO
Rua Canafistola, 148, Centenário, Juazeiro/BA - CEP: 48.904-215 Tel: (74) 3611 - 3635 / (74) 98105 - 4373
1ª via - Cliente DATA DE EMISSÃO 02/03/2024 NOTA DE PEDIDO Nº

DESTINATÁRIO / RAZÃO SOCIAL Associação de Ecológico VAVA/COOPERAC
MUNICÍPIO VAVA CEP _____ UF BA FONE _____
INSC. ESTADUAL _____ CNPJ / CPF _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	EMPREENHIMENTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<u>Grão de Tamarindo com casca</u>	<u>Classe Comercial</u>	<u>UN</u>	<u>10</u>	<u>10,80</u>	<u>108,00</u>
<u>Seção de Tamarindo</u>	<u>Arroz</u>	<u>UN</u>	<u>10</u>	<u>19,80</u>	<u>198,00</u>
<u>Seção de Coco</u>	<u>Molasses</u>	<u>UN</u>	<u>4</u>	<u>5,90</u>	<u>23,60</u>
<u>Seção de Abacaxi</u>	<u>Molasses</u>	<u>UN</u>	<u>4</u>	<u>5,90</u>	<u>23,60</u>
<u>Repolão de Banana</u>	<u>Classe Comercial</u>	<u>UN</u>	<u>10</u>	<u>5,40</u>	<u>54,00</u>
<u>Grão de Coco</u>	<u>Arroz</u>	<u>UN</u>	<u>2</u>	<u>8,55</u>	<u>17,10</u>
<u>Arroz de Jezequiel</u>	<u>Arroz</u>	<u>UN</u>	<u>10</u>	<u>9,90</u>	<u>99,00</u>

FORMA DE PAGAMENTO
Valor de Entrada (R\$): _____ A receber (R\$): _____ Vencimento: ____/____/____
Recebi(emos) da REDE MEU SERTÃO, os produtos constantes nesta Nota de Pedido.
DATA DO RECEBIMENTO _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____

NOTA DE PEDIDO Nº 818 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 523,30
39,00
484,30

A meta foi cumprida

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.

A OS informou em relatório o cumprimento da meta e conforme as descrições e comprovações se verificam o adimplemento da execução. Observa-se que a equipe do Cesol empreendeu esforços para a concretização desse indicado.

O papel do Cesol é orientar e mostrar aos grupos as mudanças necessárias nos produtos para uma melhor qualidade, segurança no consumo, apresentação e principalmente munido de informações que traga uma credibilidade aos produtos para os clientes.

A meta de produtos dos empreendimentos com aspectos melhorados se dá durante a execução do projeto, não somente no trimestre, pois as melhorias ocorridas nos produtos dependem exclusivamente do empreendimento, para que estas sejam apresentadas.

O papel do Cesol é orientar e mostrar aos grupos as mudanças necessárias nos produtos para uma melhor qualidade, segurança no consumo, apresentação e principalmente munido de informações que traga uma credibilidade aos produtos para os clientes. Com a parceria com o Instituto Federal do Sertão, em Petrolina, para a produção de tabelas nutricionais, de produtos dos empreendimentos, a renovação do layout dos rótulos se faz necessário, como as imagens abaixo, que mostra a evolução dos rótulos de acordo com a inserção de novas informações.

A parceria com o Instituto Federal do Sertão, em Petrolina, onde o curso de alimentos faz análise dos produtos para tabela nutricional, também conseguimos estender essa parceria para a matéria de embalagens, onde são enviados produtos para que a turma, juntamente com a professora faça uma análise das embalagens utilizadas e se as mesmas são as mais adequadas para os produtos em específico. Essas parcerias nos garante uma maior segurança nos alimentos e adequação necessária para serem comercializados em estabelecimentos comerciais. Como exemplo podemos citar a manteiga de garrafa que nos foi apresentado e que diante das adequações adequadas, foi necessária trocar a embalagem de plástico, onde o produto perde a validade do seu produto com mais rapidez, pela de vidro que irá proporcionar ao produto mais tempo de prateleira.

Portanto, durante este 20º trimestre, os empreendimentos que obtiveram melhorias nos produtos estão apresentados em relatório, produzido pelo design do Cesol, que realiza essas modificações durante os trimestres do projeto, para uma melhor apresentação. Sendo assim, o relatório apresentado pelo Cesol este trimestre consta a relação dos 128 assessorados este trimestre, com portfólio das alterações realizadas.

Os arquivos contendo o relatório de Empreendimentos com 02 aspectos de produtos melhorados, contendo fotos de antes e depois estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

Sendo assim, a lista dos 128 empreendimentos apresentada neste relatório se encontra na mesma sequência do portfólio enviado para comprovar as intervenções concretizadas e, portanto, foi possível constatar o alcance da meta prevista.

Planejamento de criação



NOME DO EMPREENDIMENTO:
Mão na Massa



DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Embalagem apropriada;



LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

ANTES



DEPOIS



Planejamento de criação



NOME DO EMPREENDIMENTO:
Associação de Produtores e Moradores de Baixa Grande e Região – AMPROBE

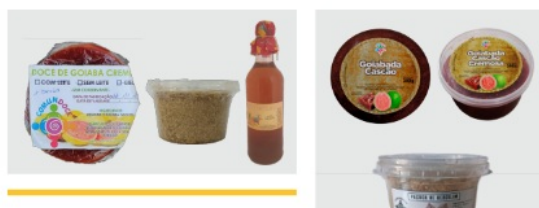


DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de rótulo para os produtos.



LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

ANTES



DEPOIS



A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

As peças de comunicação criadas pela equipe de comunicação do CESOL são divulgadas através das páginas de redes Sociais, do CESOL Sertão do São Francisco através do Instagram e Facebook (@CESOLSSF) como também pelo site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br).

Outra forma de divulgação do Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), foram vinculados cards de divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery.

Uma melhor gestão nas redes sociais, com criação de quadros sobre as ações do CESOL, traz uma repercussão positiva e os custos são menores do

Planejamento de criação



NOME DO EMPREENDIMENTO:
Fazenda Santarem

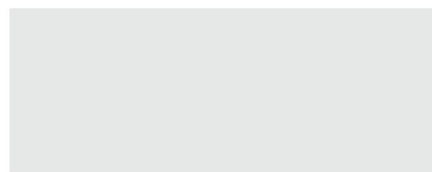


DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de naming e logomarca e rótulo



LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de rótulo

ANTES



DEPOIS



em mídias tradicionais. A Contratada apresenta relatório de comunicação com clípagens, anexo ao relatório de prestação de contas, contendo todas as postagens/peças publicadas (cards, matérias, releases, vídeos, etc).

As 03 peças desenvolvidas durante este 20º trimestre constam em relatório anexo, com todas informações e imagens como comprovação.



Relatório de Comunicação - Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco
Lafayette Silva - Agente socioprodutivo e de Comunicação
Trimestre: 20º de 28 de janeiro de 2024 a 29 de abril de 2024

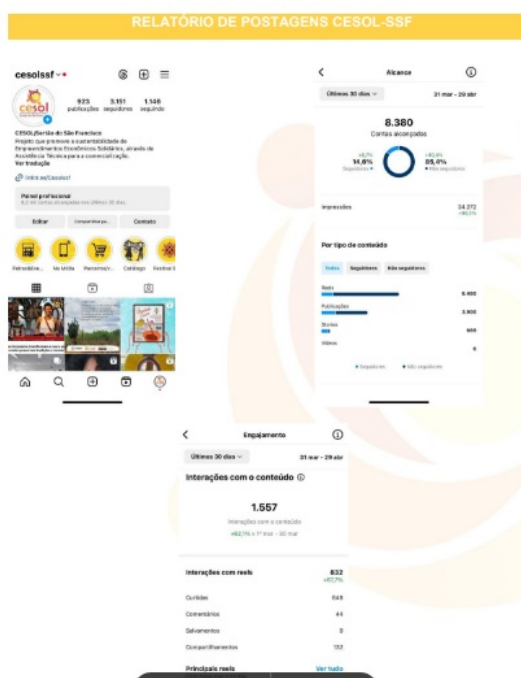
Atualização do Site da Adesba



Slide atualizado e cada release novo

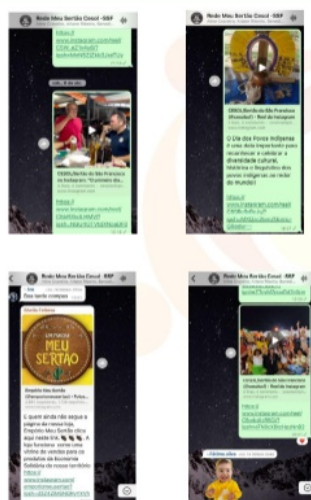
Slide atualizado e cada release novo postado

Link direto para o Youtube



Relatório de Comunicação - Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco
Lafayette Silva - Agente socioprodutivo e de Comunicação
Trimestre: 20º de 28 de janeiro de 2024 a 29 de abril de 2024

Envio das matérias no grupo do WhatsApp da Rede Meu Sertão



A meta foi cumprida.

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos em redes de comercialização.

O CESOL tem um papel fundamental na rede, como estímulo para os Empreendimentos entenderem a importância da articulação entre os grupos. Ações na rede estão sendo realizadas, como as compras coletivas de embalagens e rótulos dos produtos, logística dos produtos dos Empreendimentos para loja do CESOL, que ocorre por meio de rotas solidárias entre os grupos, a divisão do frete por empreendimentos para envio dos produtos para outras lojas do CESOL's e/ou mercado convencional de outras cidades, isso mostra que mesmo timidamente a rede está exercendo seu papel inicial. Para os empreendimentos expressarem interesse em participar da Rede Meu Sertão, com apoio do CESOL, o empreendimento precisa assinar o termo de adesão a Rede, apresentada pela equipe técnica durante as visitas aos grupos, para assim comprovar a meta estabelecida.

A equipe técnica realiza os atendimentos iniciais aos empreendimentos, onde durante estas assessorias aborda a importância do fortalecimento da

rede de comercialização dos empreendimentos de economia solidária, para que eles possam estar mais organizados e preparados para que se desenvolvam de forma sustentável os seus negócios, fortaleça a comercialização e conquistem seus espaços.

Após a identificação dos produtos a serem trabalhados pela equipe técnica juntamente com o grupo e com o estudo de viabilidade realizado, mostrando ao grupo de fato quais produtos são viáveis economicamente para produção e comercialização, iniciamos o processo de melhorias nos produtos e consequentemente prontos para serem inseridos na rede de comercialização.

Com isso, a inserção dos empreendimentos novos na rede de comercialização será consecutivamente após a identificação dos produtos a serem trabalhados pela equipe técnica.

A Contratada apresenta anexa ao relatório de prestação de contas as cartas de adesão à Rede Meu Sertão assinadas.

Todos os 128 empreendimentos foram inseridos na rede de comercialização.

TERMO DE ADESAO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento: <u>Associação dos Reg. Rural de Santa Úrsula</u>		
Endereço:		
Bairro:	Município: <u>Carapebas</u>	UF: <u>BA</u>
Telefone 1: <u>174-9976500-6</u>	Telefone 2:	E-mail:
Principal Atividade Econômica do Empreendimento: <u>mel</u>	CNPJ do Empreendimento: (informação não obrigatória para EES Informais):	
Número de Pessoas Associadas/Integrantes: <u>19</u>		
Área de atuação do Empreendimento:	☐ URBANA ☒ RURAL	

DA REDE MEU SERTÃO:

A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão do São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESAO

Pelo presente termo, o empreendimento solidário Associação dos Reg. Rural de Santa Úrsula representado por Américo Ribeiro, Portador do CPF: 030608795-24 e Documento de Identificação _____ adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão do São Francisco, situada na Rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

Local Carapebas 18/01/2022

TERMO DE ADESAO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento: <u>Sítio Novo do Pedro</u>		
Endereço:		
Bairro:	Município: <u>Carapebas</u>	UF: <u>BA</u>
Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:
Principal Atividade Econômica do Empreendimento: <u>Jacó, melão, beldia</u>	CNPJ do Empreendimento: (informação não obrigatória para EES Informais):	
Número de Pessoas Associadas/Integrantes: <u>05</u>		
Área de atuação do Empreendimento:	☐ URBANA ☒ RURAL	

DA REDE MEU SERTÃO:

A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão do São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESAO

Pelo presente termo, o empreendimento solidário Sítio Novo do Pedro representado por Wilson da Silva Sousa, Portador do CPF: 03176234591 e Documento de Identificação _____ adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão do São Francisco, situada na Rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

Local Carapebas 19/01/2022

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo CESOL.

A loja Empório Meu Sertão foi constituído para comercializar produtos qualificados dos empreendimentos integrantes da carteira ativa do Cesol. A triagem dos produtos é feita pela equipe, que define, de acordo com a qualidade, os produtos que podem ser expostos na loja.

Como já informado em trimestres anteriores, os produtos dos empreendimentos expostos/comercializados no Empório Meu Sertão, são via contrato de consignação com repasse do pagamento atrelado as vendas. A prestação de contas é realizada pelo financeiro do Cesol via pix aos empreendimentos a cada 30 dias do valor comercializado na loja, tornando assim a única comprovação de pagamento das vendas. Discorre que a coordenação do Cesol tentou implantar recibos de pagamento assinados pelos grupos, mas, por conta da distância dos municípios não foi viável.

Atualmente os produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL também estão sendo inseridos em Espaços Solidários de outros territórios, formando a rede entre os Cesol's, onde estão sendo comercializados produtos nas seguintes lojas:

No 20º trimestre, os 128 empreendimentos atendidos, foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos.

FATURAMENTO LOJA DO CESOL – EMPÓRIO MEU SERTÃO

Durante o 20º trimestre, a loja do Cesol, Empório Meu Sertão (espaço solidário), comercializou durante os meses que compreende o 20º trimestre o total de **R\$ 32.624.12**.

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O conceito de Economia Solidária baseia-se numa proposta de estímulo a práticas de produção e consumo mais conscientes e sustentáveis. Como complemento das ações e de grande importância nos resultados dos indicadores, a meta de realização de eventos que estimulem ao consumo responsável fica definida como uma maneira alternativa de se relacionar com a Economia Solidária.

No dia 26 de abril, os doutorandos do programa de Pós-Graduação de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGDAT), estiveram na sede do Cesol, em Juazeiro. Acompanhados pelo professor da Uneb, Felipe Bonfim, que ministra a disciplina Economia Solidária, os discentes estavam interessados em conhecer mais sobre o projeto do Centro Público de Economia Solidária.

Durante o encontro, foi mostrado o método de trabalho desenvolvido pelo Centro Público no território Sertão do São Francisco. O bate-papo teve a presença das agentes socioprodutivas, Elenizia Souza, técnica em alimentos, Tamara França, designer, além de, Valter Santana, coordenador de articulação e Romário Meira, presidente da ADESBA.

A visita ao Cesol foi proposta por Anna Barbosa, coordenadora do doutorado de Agroecologia, que destacou a importância de explorar a economia solidária fora da sala de aula, "É um contato onde a academia sai dos seus mundos e de fato encontra seu objeto, o doutorado de Agroecologia é um doutorado voltado para as discussões teóricas, mas, também para as questões práticas, e quando a gente acessa o espaço do Cesol, de fato a gente encontra nosso lócus, os sentidos, os desafios, as necessidades, as emergências e as ausências que a academia pode contribuir".

A doutoranda Edvalda Aroucha ressaltou como é importante a agroecologia ser parceira da economia solidária. A agroecologia tem que fortalecer iniciativas como essa, de economia justa, solidária, inclusiva, que agrega valor, cultura, saberes e amorosidade. Então não dá para concluir um doutorado sem pensar em agroecologia e humanidade, e sobretudo, sem pensar em como a gente pode produzir sem impactar tanto ao meio ambiente.



A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

As aplicações e atualizações do CAD foram realizadas durante os atendimentos técnicos aos empreendimentos durante este 20º trimestre, sendo realizados em 128 empreendimentos visitados.

Sendo a equipe presente durante a visita, responsável pela atualização, juntamente com a diretoria da associação, com as informações necessárias, pertinentes à continuidade nos atendimentos pelo Centro Público.

As informações do CAD Cidadão estão sendo atualizadas de duas formas pelo CESOL Sertão do São Francisco.

Coletadas durante as reuniões da equipe com os empreendimentos e estas atualizadas no sistema online. E através de uma planilha Excel, utilizada como parâmetro para equipe, onde constam informações sobre os associados presentes nas reuniões, atualizadas a cada trimestre, com os seguintes dados, nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e quantidade de membros na família.

O sistema online do CAD Cidadão está constando todas as informações dos 128 Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelo CESOL Sertão do São Francisco durante este trimestre. Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

Todos os empreendimentos tiveram suas informações atualizadas.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.

Durante este 20º trimestre, 128 Empreendimentos assessorados foram atualizadas as informações referentes as famílias beneficiadas diretamente pelo projeto, realizado em conjunto com o CAD Cidadão. Diante disso, foram atualizadas **1.747** pessoas cadastradas com CPFs e endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público, essas pessoas elas estão envolvidas diretamente nos empreendimentos Econômicos Solidário.

As famílias que indiretamente são beneficiadas pela política pública da economia Solidária, durante este 20º trimestre foram atualizadas para o total de **4.998**, sendo necessário atualizar constantemente o número de pessoas na mesma residência durante o próximo trimestre.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL. As informações também já estão atualizadas no sistema novo do CAD Cidadão. Como também no sistema do CAD ÚNICO do Governo do Estado da Bahia.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo.

Com o objetivo de mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção e preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, o

Cesol coletou informações dos empreendimentos durante o 20º trimestre.

Em posse destas informações a equipe responsável pelo empreendimento consegue saber o potencial de produção, evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Para o 20º trimestre em questão, todos os empreendimentos da carteira ativa estão produzindo.

Durante os atendimentos de assistência técnica no 20º trimestre, os grupos visitados tiveram suas planilhas de acompanhamento atualizadas, de acordo com suas produções.

Neste trimestre foi verificado o crescimento nas vendas da Rapadura de Banana, devido ao aumento na produção, com a compra da panela industrial e do aperfeiçoamento das práticas na produção, trazendo um aumento na produção e consequentemente nas vendas.

A vendas da macaxeira congelada também teve um crescimento nas vendas, onde o mesmo está sendo trabalhado para inserção no PNAE do município.

Os demais empreendimentos não sofreram alteração, pois muitos estão na sua capacidade total de produção e outros, mesmo tendo sua capacidade produtiva maior de sua produção atual, ainda permanecem no mesmo estágio inicial e a equipe do Cesol consegue orientar, mas de intervir. Diante disso, a equipe levanta junto ao empreendimento sua produção atual e verifica qual a sua capacidade produtiva máxima de cada empreendimento. No panorama atual de análise, a capacidade produtiva dos empreendimentos através do levantamento das informações no trimestre, foi positiva, principalmente, para os empreendimentos do segmento de alimentos, que são maioria na carteira ativa do Cesol.

A equipe levanta junto ao empreendimento sua produção atual e verifica qual a sua capacidade produtiva máxima de cada empreendimento.

Para isso é necessário analisar todo o contexto da produção do grupo, como: Quais os empecilhos do empreendimento não aumentar sua produção;

1. Necessidade de equipamentos de adequação, para uma maior produção;
2. Organização do grupo de produção;
3. Fornecedores de matéria-prima;
4. Interesse do grupo em aumentar sua escala produtiva, seja ela em curto, médio ou longo prazo

A Contratada encaminhou dados tabulados em planilha excel dos grupos produtivos com suas devidas observações.

A planilha, durante este 20º trimestre, foram preenchidas/atualizadas com as informações repassadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. Durante este trimestre não foi possível realizar alterações nas produções dos empreendimentos visitados, pois os mesmos contam a mesma capacidade de produção do trimestre anterior.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção.

Os dados da planilha nos mostram a efetividade de produção e comercialização dos empreendimentos, onde mostra se a produção realizada atualmente está sendo comercializado na sua totalidade.

A planilha gerada com estes resultados nos mostra que a sua produção atual escoada.

É necessário acompanhar a produção e a gestão do empreendimento para identificar quais gargalos será necessária para o aumento na produção.

Todos os 128 empreendimentos tiveram sua efetividade de produção verificada.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária.

Esse relatório compreende as atividades realizadas no 20º trimestre pelo coordenador de articulação territorial do Centro Público de Economia Solidária do sertão do São Francisco o senhor Valter Alves de Santana Filho que no tocante das suas atividades.

Para esse 20º trimestre, foi realizado o cumprimento da meta com as ações descritas abaixo:

Dia: 08.02.2024 - Reunião para resgate da rede de comercialização Sabor Natural. Nesta reunião estava presente as entidades como: ADESBA/CESOL SSF, IRPAA, SASOP, Central da Caatinga, COOPER VIDA, além de representantes do Pró semiárido dos territórios sertão do São Francisco, Piemonte Norte do Itapicuru e Piemonte da Diamantina. Essa reunião aconteceu com a finalidade de juntos a organização e mobilização dos empreendimentos para um evento no dia 28 de fevereiro do ano corrente, sendo um dia antes do festival do umbu que aconteceria um dia depois.

Em 2010 foi criada a rede Sabor Natural, para discutir a comercialização dos produtos oriundo da agricultura familiar, com a ânsia de ter um braço comercial também criaram a central da caatinga, para fazer essa comercialização dos produtos de produção das associações e cooperativas. Apesar dos surgimentos de várias associações com produções de produtos processados, a sua grande maioria trabalha com a linha de "In natura" onde a preocupação era vender para os mercados institucionais como o PAA e PNAE, em 2019 a Central da caatinga, inaugura o armazém da caatinga mais um instrumento para comercializar produtos do sertão São Francisco e outros territórios para o mercado convencional e turista que frequenta a região.

No início começaram a comprar produtos dos empreendimentos da economia solidária e agricultura familiar que são atendidos pelo CESOL SSF, porém por algum motivo, pararam repentinamente de adquirir junto ao CESOL SSF para fazer a comercialização.

No dia: 16.02.2024 aconteceu na sala do CODETER – Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável, situada no espaço do SETAF a reunião ordinária do núcleo diretivo do referido colegiado. Na reunião tiveram informe dos projetos das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, nos municípios e um debate da conferência municipal que seria realizada no município de Remanso; também que do núcleo iria para Salvador participar do 1º Seminário Estadual de Políticas Territoriais; além de como seria a participação na mobilização para a conferência de ciências e tecnologia que irá ser realizada em Juazeiro.

No dia 28.02.2024, aconteceu o evento Encontro Regional dos Grupos Produtivos da Agricultura Familiar. Tendo como objetivo: Fortalecer o Trabalho em rede a partir dos desafios e perspectivas. Pela manhã evento teve a palestra do professor Reis – Estrutura e Fortalecimento do trabalho em rede – Desafios e Perspectivas; tiveram também um trabalho dos grupos, onde cada um dizia: o que tinha acontecido no último ano, um desafio; perspectivas, esse trabalho poderia ser mais proveitoso se a participação fosse maior por tivemos problema na quantidade. No período da tarde tiveram uma palestra sobre comercialização em rede, sendo palestrante Luiz Carrazza da Central do Cerrado. Experiência sobre comercialização de carne caprina no PAA e PNAE com Edmilson Nascimento da Secretária de Agricultura de Curaçá; Experiência do fundo rotativo da feira agroecológica, com a senhora Iara Nogueira da comissão da feira; Rede monte sabor – Loja da agricultura familiar; Palestrante COOPERCUC – comercialização para o PAA e PNAE Municipal e Estadual.

A OS participou do 12º Festival do Umbu nos dias 29.02.2024 e 01.03.2024, onde o CESOL SSF, ficou no stand para divulgar seu trabalho e produtos dos empreendimentos da economia solidária do território sertão do São Francisco. Onde receberam muitas visitas em stand, como a do deputado estadual Zó do sertão; da secretária de políticas para as mulheres a senhora Elisângela dos Santos Araújo e o Superintendente da Bahiaater o senhor Lans Almeida, vários estudantes e muitos agricultores e agricultoras perguntando sobre o CESOL.

No dia 22.03.2024 e 12.04.2024 - participaram das reuniões ordinárias do núcleo diretivo do TSSF/CODETER – Território Sertão do São Francisco do Colegiado de Desenvolvimento Territorial, onde fizeram um resgate histórico do colegiado, do núcleo diretivo e das câmaras temáticas. Em relação ao colegiado tem 68 entidades membros, entre o poder público e sociedade civil organizada, tem como uma grande dificuldade é a comunicação do núcleo com o colegiado é muito fraca ou quase inexistente, também as entidades membros só participam da assembleia para dizer fazer parte e depois só aparece quando querem algum interesse nas ações. O núcleo diretivo, que é composto por 12 entidades, sendo 07 da sociedade civil e 05 do poder público.

Aconteceu nos dias 05 e 06.04.2024, a Feira de Economia Solidária do território sertão do São Francisco. Essa feira teve a participação de 68 empreendimentos atendidos pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Sertão do São Francisco – CESOL SSF. A feira contou com a presença de Efsom Lima (Coordenador de Assistência Técnica e Inclusão Social – CATIS) e Rafaela Sensa Técnica da CATIS que é responsável pelo acompanhamento, por ser o trimestre a presidência da ADESBA o senhor Romário Meira e a coordenadora do geral do GESOL SSF.

A feira teve apresentação para o público de diversos produtos, como: artesanato diversos, doces, geleias, derivados da mandioca, derivados do umbu, mel, queijos de leite de cabra, coalhada e manteiga de gado e cervejas artesanais.

Nos dias 16 e 17 de abril participou de uma audiência Pública CULTURAS, ARTES E MOVIMENTOS DEMOCRÁTICOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA do DCH III, campus da UNEB – Universidade do Estado da Bahia. Campus Juazeiro. Foi um evento para fazer com que a academia vem mais para junto da comunidade, aconteceu em dois momentos no dia 15ª noite foi para fazer uma abertura, onde contou com professores, estudantes e pessoas da comunidade; no segundo dia trabalhamos em grupos para debatermos e tiramos propostas para que a fossem analisadas e implementadas pela UNEB.

Aconteceu no dia 22 de abril no auditório multimídia da UNEB, uma conversa com as convidadas do CESOL SSF, as agentes sócias produtivas as senhoras Elenizia Perpetua e Sheila Feitosa, onde as mesmas fizeram uma apresentação dos trabalhos realizados pelo CESOL SSF ao longo do território sertão do São Francisco. Logo após a apresentação tiveram algumas perguntas que foram respondidas por nós do CESOL SSF.

No dia 24 de abril receram nas instalações do CESOL SSF, uma turma de Doutorando da UNEB/UNIVASF/UPE, para conhecer o trabalho que nós realizamos no território de atuação. Foi feita uma apresentação do trabalho de Assistência Técnica/gerencial/comercial que o CESOL SSF dialoga com os empreendimentos, logo após respondendo várias perguntas até que fosse sanada as dúvidas de todos presente.



A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária.

Para o cumprimento desta meta, a OS destacou a seguinte ação:

Discentes e docentes da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus III, participaram, dia 22 de abril, da Roda de conversa: Comunicação e Economia Solidária, o evento formativo foi realizado pela equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária (Cesol-SSF). O encontro aconteceu na sede da Uneb, no Departamento de Ciências Humanas, em Juazeiro.

Durante a formação, foi apresentado o método de trabalho desenvolvido pelo Cesol-SSF, nas visitas técnicas, aos 128 empreendimentos pertencentes ao território Sertão do São Francisco.

A conversa contou com a presença das agentes socioprodutivas, Elenizia Souza, técnica em alimentos, Sheila Feitosa, jornalista, e Valter Santana, coordenador de articulação. O bate papo foi mediado pela professora da Uneb, Dalila Santos, que destacou a importância do evento, "Pensando a convivência com o semiárido e a comunicação contextualizada, é de suma importância a gente falar sobre economia solidária, pra pensar esse outro lado referente à agricultura, ao comércio e a produção. Muito se fala na mídia convencional sobre o agronegócio, mas, pouco espaço tem pra falar do grande número de pessoas que estão no campo e que fazem esse trabalho da economia solidária. Com isso, é importante pensar na formação dos estudantes de Jornalismo pra atuar em instituições, cooperativas, associações, que trabalham diretamente com a economia solidária, pra pensar a estética, o texto, o marketing, de uma forma diferente da que a gente conhece de forma convencional.

A formação teve participação de cinco turmas do curso de Jornalismo, e a discente Letícia Mendes, do oitavo período, contou de que forma o evento agregou em sua formação.



A meta foi contemplada.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 6 - Realização de Feira de Economia Solidária

CF 6.1.1 Realização de Feira de Economia Solidária no Território do Sertão do São Francisco

Para essa meta do 20º trimestre, a OS realizou a seguinte ação:

Aconteceu nos dias 05 e 06.04.2024, a Feira de Economia Solidária do território sertão do São Francisco. Essa feira teve a participação de 68 empreendimentos atendidos pelos Centro Público de Economia Solidária do Território Sertão do São Francisco – CESOL SSF. A feira contou com a presença do Efsom Lima (Coordenador de Assistência Técnica e Inclusão Social – CATIS) e Rafaela Sessa Técnica da CATIS que é responsável pelo acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão 012/2019, a presidência da ADESBA o senhor Romário Meira e a coordenadora do geral do GESOL SSF Aline Craveiro, decidiram que fariam uma feira com os empreendimentos que já comercializavam tanto no mercado convencional como no institucional. A feira teve apresentação para o público de diversos produtos, como: artesanato diversos, doces, geleias, derivados da mandioca, derivados do umbu, mel, queijos de leite de cabra, coalhada e manteiga de gado e cervejas artesanais. No período de sua organização do evento, a OS fez parcerias com algumas secretarias de agricultura e de diversos municípios afim de que as prefeituras pudessem arcar com os transportes para o deslocamento os agricultores.



As vendas da Feira nos dois dias do evento totalizou **R\$ 35.128,50**.

A meta foi cumprida.

CF 7 - Assistência Técnica em Empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 7.1.1 – Assistência Técnica para os Empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Atualmente no território do Sertão do São Francisco, somente uma cooperativa de resíduos sólidos está ativa no território. A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis – Cooperfiz, situada em Juazeiro, já recebe assessoria técnica do Cesol Sertão do São Francisco desde 2013. A cooperativa recebeu do governo do estado em 2021, através do projeto Pró-catador, uma prensa hidráulica, carrinho elétrico, balança eletrônica e kits de equipamentos de proteção individual, com o objetivo de contribuir com a autonomia organizativa e financeira do grupo. A equipe do Cesol está discutindo com os cooperados a possibilidade de fabricar vassouras pets, para serem comercializadas para os municípios do território, como também a venda em mercados.

Uma demanda da própria cooperativa, onde os cooperados buscam toda semana no CEASA em Juazeiro, frutas e verduras descartadas ao longo do dia e onde muitos não sabiam como utilizá-las, foi levar para os cooperados uma oficina para discutir a alimentação sustentável e formas de aproveitamento integral dos alimentos, mediado pela chefe de cozinha alternativa Poliana Santana, na sede da Cooperfiz, localizada no distrito industrial. Como proposta de discutir alternativas para a construção de um banco de alimentos para os cooperados. Estas discussões serão feitas com o grupo com o intuito de gerar uma nova renda para as famílias, como também poder reaproveitar melhor o material reutilizado.



A meta foi cumprida.

CF 7.2.1 – Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

O Cesol também realiza ações junto a cooperativa, como participação em feiras e eventos. Como a participação na Feira de Economia Solidária realizada este 20º trimestre, em Juazeiro, onde os cooperados fizeram exposição dos tipos de materiais reciclados e a importância da higienização antes da separação do lixo orgânico, uma forma de educação ambiental para os visitantes. A cooperativa também levou para expor no evento a bicicleta coletora, e as bags de coleta, que estiveram espalhadas pela feira para a coleta durante o evento. A reunião com a cooperativa foi identificada a necessidade da criação de folders educativos sobre educação ambiental e resíduos sólidos elaborados e impressos, para envio em PDF e impressos para feiras e eventos, para dinamizar melhor a abordagem com os visitantes e propor aos participantes um melhor conhecimento sobre o material descartável.

Importante também que a população esteja ciente da existência da cooperativa no município e a importância da mesma no processo de coleta, onde a participação da população no entendimento do trabalho realizado seja presente, como nos cuidados com a separação em casa e a forma de entrega para a cooperativa.



A meta foi cumprida.

CF 7.3.1 - Estruturação de Rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território.

Esse informe gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se da possibilidade de realizar oficinas, seminários e até mesmo campanhas envolvendo a comunidade/área de município onde as associações/cooperativas se inserem no sentido de sensibilizar empresas, fábricas, comerciantes, sociedade civil organizada, bem como à importância da colaboração das pessoas para o sucesso da coleta seletiva e a significação da atividade para a comunidade local.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

O desembolso da OS com Despesas de pessoal no trimestre ficou dentro do percentual de 65%, respeitando o pactuado.

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão, disponibilizado no site da Adesba: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>.

A aplicação do regulamento ocorreu conforme previsto.

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A organização social cumpriu com o regulamento de seleção de pessoal.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

O indicador foi cumprido conforme o pactuado.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções. O quadro de pessoal está completo.

O indicador foi cumprido conforme o pactuado.

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O relatório foi entregue tempestivamente.

A meta foi cumprida.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social .

A OS encaminhou de forma tempestiva o relatório anual, a meta foi cumprida.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

4. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

4.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 29/01/2024 a 29/04/2024.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	241.974,81	Saldo Atual em Conta Corrente	5.165,96
Total de entradas (f)	209.854,01	Saldo Atual de Aplicação Financeira	107.329,89
Repasse Público no Período - Custeio	176.435,36	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 112.495,85
Repasse Público no Período - Investimento	25.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	6.918,65		
Pagamentos devidos - TED devolvida	1.500,00		
Outros	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	451.828,82		
Total de saídas (g)	339.332,97		
Despesas de Custeio	339.332,97		
Despesas Pagas do Período	339.332,97		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 112.495,85	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 112.495,85		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	120.393,01		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	112.495,85		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;
NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

4.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 29/01/2024 a 29/04/2024.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	20º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	176.435,36	0,00	176.435,36	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	241.974,81	0,00	241.974,81	0,00		
(A) Total de Repasses	443.410,17	0,00	443.410,17	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.918,65	0,00	6.918,65	0,00		
1.2.2 Pagamentos indevidos - TED devolvida	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00		
1.2.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	8.418,65	0,00	8.418,65	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	451.828,82	0,00	451.828,82	0,00		
2. Despesas de Custeio	20º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	73.930,94	28.200,00	73.930,94	28.200,00	102.130,94	28.200,00
2.1.2 Encargos Sociais	30.634,09	92.193,01	30.634,09	92.193,01	122.827,10	92.193,01
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	7.062,50	0,00	7.062,50	0,00	7.062,50	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	111.627,53	120.393,01	111.627,53	120.393,01	232.020,54	120.393,01
2.2 Serviço de Terceiros	198.293,26	0,00	198.293,26	0,00	198.293,26	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	198.293,26	0,00	198.293,26	0,00	198.293,26	0,00
2.3 Despesas Gerais	27.732,61	0,00	27.732,61	0,00	27.732,61	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	27.732,61	0,00	27.732,61	0,00	27.732,61	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.679,57	0,00	1.679,57	0,00	1.679,57	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	1.679,57	0,00	1.679,57	0,00	1.679,57	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	339.332,97	120.393,01	339.332,97	120.393,01	459.725,98	120.393,01
3. Despesa de Investimento	20º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO APRESENTADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 21ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019, RECURSO DESTINADO A DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO REFERE-SE ÀS DEVOLUÇÕES REGISTRADAS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO NA RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTO DE PIS-PASEP, COFINS E CSLL;

NOTA 8 – NA COLUMNA DESPESA DO PERÍODO A PAGAR REFERE-SE AO RECURSO PROVISIONADO COM REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS.

4.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$201.435,36 (duzentos e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), que diz respeito à 21ª parcela do Contrato de Gestão nº012/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$241.974,81 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$6.918,65 (seis mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e o total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de estornos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$451.828,82 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$111.627,53 (cento e onze mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$107.016,30 (cento e sete mil e dezesseis reais e trinta centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social Adesba – Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia, no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 21ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$130.932,98 (cento e trinta mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias e ajuda de custo. Vale ressaltar, ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, eventos, como esperado, causaram impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal – Remuneração e Benefícios e Insumos de Pessoal”. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamento trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

As despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais”, tabela 03, diferiram do previsto de acordo com o orçamento trimestral. Conforme os registros da Contratada nos lançamentos financeiros, as atividades realizadas consistem em “visitas e assistências técnicas aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “participação em feiras e eventos”, “serviços gráficos”, “assessoria contábil”, “translado de expositores e produtos da feira Ecosol” e “participação em reuniões”. Para mais, consta nos demonstrativos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas registro na rubrica “Tributos”, pagamento de imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso e outros tributos: PIS- PASEP, Confins e CSLL, sendo estas despesas apuradas por meio dos extratos bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Apresenta saldo, tabela 02 e 03 na coluna “Despesas do Período a Pagar” referente a pagamentos de remuneração e encargos sociais, e estas estão

programadas para serem efetivadas no trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$339.332,97 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) que difere do limite previsto com o saldo total das despesas para o referido trimestre. É importante destacar que a Contratada dispôs do saldo remanescente do 19º trimestre, tabela 02, que supriu as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira, a Contratada foi orientada a atentar-se com o preenchimento das tabelas financeiras no que se refere a Saldo do Período Anterior, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

5. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para melhorar cada vez mais o atendimento e execução do projeto, o CESOL Sertão do São Francisco disponibiliza formas de verificação de qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos associados que recebem acessória técnica do CESOL, como acesso à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, pelo 0800 284 0011, caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público e por Pesquisa de Satisfação dos usuários através de formulário aplicados na sede do CESOL, como também nas visitas aos Empreendimentos realizadas pela equipe em todo o Território.

Durante a pandemia, onde 100% dos atendimentos aos empreendimentos estavam sendo remota, a coordenação do CESOL juntamente com a equipe de campo criou uma pesquisa de satisfação enviada em forma de link, onde os grupos recebem por mensagem de texto ou whatsapp após os atendimentos virtuais, onde os mesmos, enviam a resposta com direcionamento para um e-mail criado somente para receber o resultado das pesquisas e que somente a coordenação do CESOL tem acesso.

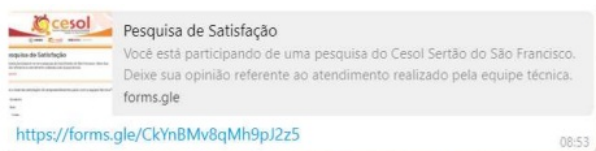


FIGURA 15 Link enviado aos Empreendimentos com a Pesquisa de Satisfação

Na caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público não teve nenhuma sugestão ou reclamação feita pelos clientes.

A Pesquisa de Satisfação dos usuários em forma de link foi mantida, mesmo durante as visitas presenciais. Após a finalização das visitas técnicas a equipe disponibiliza aos participantes o link, enviado por whatsapp, para que respondam o questionário e enviem.

As respostas da pesquisa por link vão direto para um e-mail criado somente para receber os resultados da pesquisa durante o trimestre e o acesso restrito a coordenação geral.

Durante este 20º trimestre, onde 128 empreendimentos foram visitados, a pesquisa de satisfação foi disponibilizada durante as visitas aos empreendimentos. A devolutiva das pesquisas teve um aumento significativo referente ao trimestre anterior.

A equipe técnica está constante incentivando os empreendimentos a preencher o formulário, com um intuito de abrir um canal direto, para que possamos intensificar pontos de melhorias e para cada vez mais aperfeiçoar a qualidade da assistência técnica prestada, mas tendo em vista que a pesquisa de satisfação é opcional, e portanto não temos como interferir no número de retornos dos empreendimentos.

Os pontos avaliados durante as pesquisas de satisfação são:

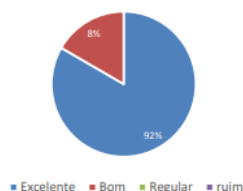
No total foram recebidas 06 pesquisas respondidas durante o 20º trimestre, pelos empreendimentos solidários e estas o próprio sistema apresenta em forma de gráficos, como mostra os resultados abaixo:

Dos participantes da pesquisa de satisfação deste trimestre, 100% manifestaram que entendem todas as orientações dadas pela equipe técnica do CESOL. Resultado importante, já que o papel do CESOL é orientar os Empreendimentos para que seus produtos sejam qualificados para a comercialização, e de fundamental importância que os grupos entendam essas orientações como grande relevância no avanço da produção e comercialização.

92% dos entrevistados apresentaram como excelente o nível de satisfação para com a equipe técnica do CESOL, sendo que 8% acham a equipe técnica boa. Contudo a opção regular e ruim não foi apresentada pelos entrevistados.

Qual o nível de satisfação do empreendimento para com a equipe técnica?

6 respostas

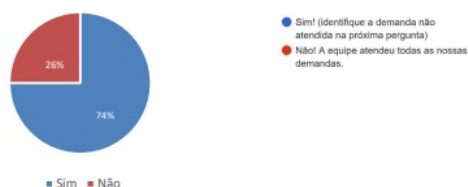


Dos participantes da pesquisa de satisfação deste trimestre, 100% manifestaram que entendem todas as orientações dadas pela equipe técnica do CESOL. Resultado importante, já que o papel do CESOL, é orientar os Empreendimentos para que seus produtos sejam qualificados para a comercialização, e de fundamental importância que os grupos entendam essas orientações como grande relevância no avanço da produção e comercialização.

Foi avaliado que 74% consideram que a equipe do CESOL retorna com todas as demandas encaminhadas pela equipe. Destas, 26% entendem que a equipe faltou dar retorno aos empreendimentos de algumas demandas. Um dos fatores primordiais para os empreendimentos terem êxito na proposta, é que a equipe técnica esteja sempre atenta ao plano de ação de cada grupo para a assistência seguir continuamente, o retorno nas demandas, sejam elas da equipe ou do grupo, faz com que o andamento das ações tenha resultados mais célere. Diante disso, ouvir do empreendimento quais demandas não obtiveram retorno é importante, para entendermos junto a equipe quais as dificuldades encontradas para tal resolução.

Alguma demanda solicitada pelo grupo que não foi atendida pela equipe técnica?

6 respostas



A Contratada apresenta, via mídia digital, os dados tabulados em forma de gráfico e todas as pesquisas respondidas pelos empreendimentos.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

7. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

8. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

9. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento integral das metas, por parte da Organização Social, não se vislumbrou a aplicação de desconto.

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 29/01/2024 a 29/04/2024										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	20º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALISTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
1	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%

3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	100%	100%	20	0%
3	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	5%	20	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

3	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializados nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
3	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1– Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%

4	CF 4.2	4.2.1– Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
4	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
5	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

5	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
5	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
6	CF 6.1	6.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território do do Sertão do São Francisco	Número Absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
7	CF 7.1	7.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número Absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%

7	CF 7.2	7.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número Absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
7	CF 7.3	7.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número Absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 29/01/2024 a 29/04/2024										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	20º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTAO – CG										
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%

3	CG 3.1	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
4	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	01	01	10	0%
4	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%

4	CG 4.3	4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
TOTAL										0%

NA = NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE

IG = INFORMAÇÃO GERENCIAL

10. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato; Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

11. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 04/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 04/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 04/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 04/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 04/07/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 04/07/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 04/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 04/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 05/07/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091003687** e o código CRC **9331A9D7**.